

PORTARIA n. 001/2013
De 02.01.2013

“DESIGNA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL GILSON DA SILVA PARA O EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”

VALMIR LOCATELLI, Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Município do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente o Art. 98 inc. II letra “a” da Lei Orgânica Municipal, c/c art. 9º inciso II da Lei Municipal Complementar n. 15/2001 de 26/11/2001.

e CONSIDERANDO ser Cargo em Comissão declarado em lei, de livre nomeação e exoneração.

D E C I D E:

Art. 1º - Designar GILSON DA SILVA, para exercer o Cargo de Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Código do Cargo 06.01, junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, percebendo o vencimento constante no Plano de Cargos e Salários relativo ao respectivo cargo.

§ 1º - Com a nomeação, o respectivo Servidor passou a integrar o quadro de Cargos em Comissão de livre nomeação e exoneração, constante no Anexo II da Lei Municipal Complementar n. 20/2010 de 10/06/2010 e suas alterações com dedicação integral.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lajeado Grande, em 02 de janeiro de 2013.

Valmir Locatelli
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Gertrudes Toffolo Santin
Servidora Designada